



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 40-2024

24 de outubro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 40/2024

Quartel em Balneário Camboriú, 24 de outubro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
18/10/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	1º Tenente BM MAYKOW
19/10/24	-	08h - 08h	Sábado	1º Tenente BM SANTANA
20/10/24	-	08h - 08h	Domingo	Capitão BM VINICIUS
21/10/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1º Tenente BM MAYKOW
22/10/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	Major BM JACSON
23/10/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	Capitão BM VINICIUS
24/10/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM SANTANA

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item ”2” do art. 65, item ”2” do art. 67, ”5” do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo a 1º Ten BM Mtcl 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES, do 2º/3º/13ºBBM – São João Batista, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 01/11/2024

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BI;
3. arquite-se.

TC BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

FUNÇÕES DIVERSAS

Passa a responder pelo comando da 2ª/13ºBBM Itapema o 1º Tenente BM Mtcl 934058-0 MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA, comandante do 1º/2ª/13º BBM Itapema, no período de 01/10/24 a 26/10/2024 cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Capitão BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LUTO

A contar de 16/10/2024 do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS, do 2º/1ª/13º BBM, Balneário Camboriú pelo período de 8 (oito) dias consecutivos de dispensa regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido seu Sogro Sr OSNI OSVALDO MAESTRI Conforme Certidão de Óbito 10737501552024400156074005452455.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 18/10/2024, o 2º Sgt BM CTISP Mtcl 924304-6 MARILSON ADILSON SIQUEIRA do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 16/10/24 Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe 25643/2024 do 1º Sgt BM Mtcl 921420-8 ELOIR DE SOUZA do 1º/3º/1ª/13º BBM Camboriú, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 28 de outubro de 2024, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

TC BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Junta Médica da Corporação, no dia 18/10/2024, o 2º Sgt BM Mtcl 929134-2 CLÁUDIO RAFAEL STADZISZ do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 33 dias ao serviço operacional externo, apto em inspeção de saúde para promoção e apto para realização do TAF-AltN BM com restrição temporária por 30 dias à natação e exercícios de força abdominal, a contar de 18/10/2024” Assinam: Capitão Med PM Mtcl 932169-1 FERNANDA CRISTINA CUNHA, CRM/SC 15055; Capitão Med PM Mtcl 933884-5 PATRÍCIA MARTINS BIFF BEDUSCHI, CRM/SC 14285.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LUTO

A contar de 18 de outubro de 2024, do Sd BM Mtcl 984506-2 JACSON NASCIMENTO DOS SANTOS, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido seu avô paterno o senhor Nereu Carlos Santos conforme Declaração de Óbito – número: 38412901-3.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 18 de outubro de 2024, o Cabo BM Mtcl 931847-0 JOÃO VITOR VIEIRA do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde”. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 18 de outubro de 2024, o Cabo BM Mtel 931701-5 FELIPE KRETZER DOS SANTOS do 1º/3ª/13°BBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde”. Assina: Capitão Médico PM Mtel 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

LICENÇA PATERNIDADE

A contar 16 Out 24, do Sd BM Mtel 609793-6 ANDRÉ VICTOR DA COSTA MACHADO, do 1º/2ª/13°BBM – Itapema, no período de 15 (quinze) dias consecutivos, das regulamentares de Licença Paternidade, (Art. 2º Lei Complementar Nr 475, de 22 de Dezembro de 2009) por ter nascido sua filha Lara de Souza Machado do sexo feminino no Ilha Hospital e Maternidade – Florianópolis-SC, conforme certidão de nascimento matricula 106591 01 55 2024 1 00162 290 0045180 53.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 15/10/2024, a Cabo BM Mtel 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU do 1º/2ª/13°BBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 15/10/24” Assina: Capitão Médico PM Mtel 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota N°761-24-13°BBM do Cb BM Mtel 933562-5 GERALDO ROMAGNOLI NETO, do 1º/2ª/13°BBM – Itapema, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 22 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Resp. pelo Comando 2ª/13°BBM (Itapema)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Cb BM Mtel 933562-5 GERALDO ROMAGNOLI NETO, do 1º/2ª/13°BBM – Itapema, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar do dia 04 de novembro de 2024.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Resp. pelo Comando 2ª/13°BBM (Itapema)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota N° 763-24-13°BBM, do 1º Sgt BM Mtel 927747-1 DANIEL COLLISELLI, do 1º/2ª/13°BBM – Itapema, onde solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 29 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Resp. pelo Comando 2º/13ºBBM (Itapema)

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item ”2” do art. 65, item ”2” do art. 67, ”5” do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 927090-6 MAICON EDGAR NERCOLINI, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, 07 (sete) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 27/10/2024

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BI;
3. archive-se.

TC BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nr 32/2024/CBMSC

Tendo recebido os Autos da Investigação Preliminar nº 32/2024/CBMSC do Major BM Mtcl 920.662-0 **Jacson** Luiz de Souza, Encarregado do referido procedimento, instaurado para apurar as circunstâncias que originaram o acionamento do 3º Sgt BM Mtcl 927.163-5 Genivan **Küll**, do 1º/2ª/13º BBM – Itapema, para realizar buscas como Cinotécnico nas enchentes que atingiram o RS, cujos deslocamentos se deram em Junho e Julho de 2024 e o posterior pedido de pagamento de Diárias Militares, decido:

1. Concordar com o parecer do Encarregado do procedimento de que não há indícios de crime militar e transgressão disciplinar por parte do 3º Sgt BM Mtcl 927.163-5 Genivan **Küll**, restando comprovado que efetivamente o Sgt Küll foi acionado e deslocou ao RS para atuar nas buscas a desaparecidos.

2. Ao Corregedor Setorial do 13º BBM para providenciar a inserção de cópia digital desta Investigação Preliminar no SICOR.

3. Ao B-1 do 13º Batalhão de Bombeiros Militar para publicar esta Solução em BI.

4. Ao Corregedor Setorial para enviar cópia desta Investigação Preliminar ao Diretor da DLF para conhecimento e providências que julgar necessárias, em especial, da que trata da sugestão de revisão do PAP nº 42/2020 quanto aos documentos que darão origem aos pagamentos de Diárias Militares.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º BBM (Bal. Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)